



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - 2018

NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA - NUAUD

Seção Judiciária do Distrito Federal

Kátia Balbino de Carvalho Ferreira
Diretora do Foro

Vallisney de Souza Oliveira
Vice-Diretor do Foro

Erico de Souza Santos
Diretor da Secretaria Administrativa

Rodrigo Pires Andrade Maranhão
Diretor do Núcleo de Controle e Auditoria

Equipe do Nuaud

Ariadne Maryla Tezelli Souza - Assistente Adjunto III
Allan Delmar Lopes Vieira de Mello - Assistente Adjunto III
Cristiane Albuquerque Bezerra Pires - Assistente Adjunto III
Eliene Pereira da Silva Dias - Assistente Adjunto III
Maria Aparecida Cardoso da Silva - Assistente Adjunto III
Carolina Soares Velasco - Assistente Adjunto II

Luciana da Silva Lucena - Supervisora da Seauc
Silvio de Abreu Souza - Supervisor da Seagp

Juliana Bacelar de Freitas - Estagiária

Elaboração:

Ariadne Maryla Tezelli Souza
Rodrigo Pires Andrade Maranhão

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS	4
3. ESTRUTURA DO NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA - NUAUD	5
4. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	6
5. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA	7
6. ANEXOS	8
7. ENCAMINHAMENTO	8
8. APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO	8
ANEXO 1 – PAINT 2018	9
ANEXO 2 – OUTRAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA 2018.....	13
ANEXO 3 – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO NUAUD – RAIN 2017	14
ANEXO 4 – AUDITORIAS E DILIGÊNCIAS 2017	17

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado em atendimento ao art. 9º da Resolução n. 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ¹, define ações e objetivos do Núcleo de Controle e Auditoria - Nuaud direcionados ao cumprimento das finalidades estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal².

Seu objetivo para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018 é delinear as ações e atividades de auditoria a serem desempenhadas pelo Nuaud, prever ações estratégicas e iniciativas para o desenvolvimento institucional e o fortalecimento das funções de auditoria interna e relatar as atividades desempenhadas no decorrer do exercício de 2017.

A execução dessas ações ocorrerá por meio de auditorias, inspeções, fiscalizações, monitoramentos e consultoria, com base nos critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

O PAINT será submetido à apreciação e aprovação pela autoridade máxima do órgão e disponibilizado na página eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal – SJDF.

2. OBJETIVOS

O PAINT 2018 tem os seguintes objetivos:

- Avaliar a gestão de riscos;
- Avaliar e melhorar a eficácia dos controles internos de gestão;
- Fomentar a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Assegurar a regularidade dos atos de gestão;
- Orientar a Administração quanto à adoção de boas práticas;
- Monitorar e acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações do TRF1, CJF, CNJ e TCU.

¹ Art. 9º Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAINT), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

² Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

3. ESTRUTURA DO NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA - NUAUD

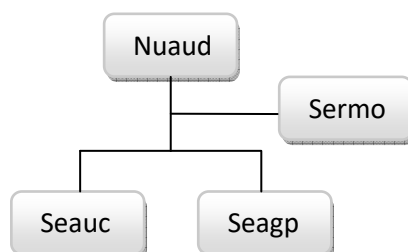
A Portaria Diref n. 171/2017, publicada em 27 de abril de 2017, trouxe diversas modificações para a SJDF, dentre elas a reestruturação administrativa do órgão e a alteração da nomenclatura do Núcleo de Controle Interno – Nucoi para Núcleo de Controle e Auditoria – Nuaud.

A nova designação busca alinhar-se a recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, que, a exemplo do Acórdão n. 2.622/2015 – Plenário, reiteradamente tem convocado os órgãos da Administração Pública a:

- Rever o funcionamento de seus sistemas de controles internos;
- Observar as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna; e
- Modernizar e acompanhar os normativos internacionais de auditoria interna, no tocante às atribuições e competências relativas às atividades de controle interno e de auditoria interna.

Está em andamento proposta de revisão das atribuições do Nuaud, constantes do Regulamento de Serviço da SJDF, convergente com as práticas recomendadas pelo TCU (doc. SEI 4891413 e 4891439).

Organograma



Seção de Controle e Auditoria de Gestão e Contabilidade – Seauc: supervisionar as atividades e ações de auditoria sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária e demais sistemas administrativos e operacionais da SJDF.

Seção de Controle e Auditoria de Gestão de Pessoas – Seagp: supervisionar as atividades e ações de auditoria com vistas à verificação e análise da legalidade, legitimidade e conformidade dos atos de gestão de pessoas, da qualidade dos controles internos administrativos, da regular aplicação dos recursos pela Seção Judiciária e dos resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão de pessoas.

Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria - Sermo: auxiliar o planejamento e execução das ações de auditoria interna, bem como ajudar na avaliação dos resultados alcançados, quanto à eficácia e eficiência da gestão.

4. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Parcerias: o Nuaud atua em parceria com a Administração da SJDF, com a Secretaria de Auditoria Interna – Secau/TRF1, com o Conselho da Justiça Federal – CJF e com o TCU para estimular o aperfeiçoamento dos controles internos de gestão e a adoção de boas práticas administrativas, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficácia, eficiência e efetividade das ações.

Normas: diversas normas têm sido editadas para modernizar a gestão da Administração Pública e, paralelamente, o perfil de atuação da auditoria interna governamental, de forma a adicionar valor e melhorar as operações das organizações, mediante abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles internos e da governança pública.

Normas	Objetivo	Fase
Portaria Diref n. 171/2017	Reestruturação do Nuaud e alteração de nomenclatura (Nucoi → Nuaud).	Em vigor desde 27/4/2017.
Resolução TRF n. 34/2017	Institui a Gestão de Riscos na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região.	Em vigor desde 28/8/2017.
Decreto n. 9.203/2017	Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	Em vigor desde 23/11/2017.
Estatuto de Auditoria	Disciplina a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.	Em andamento (doc. SEI 5020844).
Regulamento de Serviço da SJDF	Revisão de atribuições do Nuaud.	Em andamento (doc. SEI 4891413 e 4891439).
Portaria n. 171/2017 (proposta de retificação)	Transferir as atividades da Setorial Contábil, atualmente inserida no Nuaud, para o Núcleo de Administração Financeira – Nucaf, em respeito ao princípio de segregação de funções, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna.	Em andamento (doc. SEI 4891413 e 4891439).

Sistema informatizado: há previsão de implementação, no primeiro semestre de 2018, em todos os órgãos do Poder Judiciário, de sistema de auditoria desenvolvido pelo Banco Central do Brasil e customizado pela Secretaria de Controle Interno do CNJ, que proporcionará maior agilidade e consistência nos trabalhos de auditoria.

Plano de capacitação: foi elaborado Plano de Capacitação da Auditoria - PCA (doc. SEI 5026496) com o propósito de capacitar e desenvolver de forma continuada a equipe de auditoria de forma a profissionalizar o planejamento e a execução de auditorias, inspeções e fiscalizações.

5. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

A Justiça Federal pretende consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente. Para tanto, estabeleceu o [Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF](#), que identifica os macrodesafios a serem enfrentados e traça os objetivos para superá-los, de forma a garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

O PAINT 2018 teve suas ações definidas com base no PEJF (2015-2020) com a finalidade de adicionar valor e melhorar as operações da Administração para o alcance de seus objetivos.

Alinhamento Nuad e PEJF

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo estratégico
Sociedade	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal, de modo a assegurar os direitos de cidadania.
Processos Internos	Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	<ul style="list-style-type: none"> • Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa; • Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.
Recursos	Melhoria da gestão de pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal.
	Aperfeiçoamento na gestão de custos.	<ul style="list-style-type: none"> • Otimizar custos operacionais.
	Instituição da governança judiciária.	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal; • Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

Fonte: <http://trf1.jus.br/portaltarf1/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/>

As ações de auditoria priorizam a atuação preventiva e saneadora e serão executadas de forma direta, mediante auditorias de gestão, de conformidade, operacionais, integradas e compartilhadas. Seus objetos foram selecionados a partir da experiência dos auditores que integram a equipe de auditoria e dos pontos de vulnerabilidade encontrados nos processos analisados no último biênio, quando atendidos os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

O escopo das ações será delimitado no programa de auditoria, que consiste em um plano detalhado, elaborado para orientar adequadamente o trabalho de auditoria.

Em caso de demandas supervenientes por parte da Diref/SJDF, do TRF1, CJF, CNJ e/ou TCU, alterações poderão ser feitas nas atividades planejadas.

6. ANEXOS

Anexo 1: relata as ações de auditoria e inspeção programadas para o exercício de 2018;

Anexo 2: relaciona o conjunto das atividades previstas para o exercício de 2018;

Anexo 3: enumera as atividades realizadas pelo Nuaud no decorrer do exercício;

Anexo 4: contém o posicionamento do atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de auditoria.

7. ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submete-se o presente plano à apreciação e aprovação da Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Solicita-se, em seguida, que o PAINT 2018 aprovado seja encaminhado à Secretaria Administrativa para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no portal eletrônico da SJDF (*internet e intranet*).

8. APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO

Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018.

Remeta-se cópia à Secretaria Administrativa para conhecimento.

Divulgue-se.

Anexo 1 – PAINT 2018

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Auditoria de avaliação da gestão	Gestão	Emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas da gestão para o exercício de 2017. Relatório de Auditoria de Gestão – RAG.	Vulnerabilidade do controle e da fiscalização do gasto público.	SJDF	Nu aud	janeiro a junho
Aperfeiçoamento na gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Inspeção Administrativa	Integrada (operacional e conformidade)	Verificar a conformidade dos procedimentos adotados nos processos administrativos com as normas, os documentos necessários ao exercício de direitos e cumprimento de deveres e os valores lançados pelo setor competente, quando for o caso. Serão analisados os processos sem adoção de providências há mais de 100 dias.	Ineficiência dos controles internos administrativos; Descumprimento de prazos; Desconformidade com as normas.	SJDF	Nu aud	março e abril
Aperfeiçoamento da gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria em folha de pagamento de pessoal	Conformidade	Verificar a conformidade dos lançamentos efetivados em folha de pagamento de pessoal com as normas, os documentos necessários ao exercício de direitos e cumprimento de obrigações, os valores lançados pelo setor competente e os registros em ficha financeira.	Inconsistências e desconformidades em folha de pagamento.	Nucre	Seagp	janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria de passivos pagos em dez/2016 - Ação compartilhada com o TRF1 e CJF	Monitoramento	Avaliar a implementação das recomendações feitas no relatório de auditoria.	Não implementação das recomendações efetuadas.	Nucre	Seagp e Sermo	fevereiro e março
Aperfeiçoamento da gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Pagamento da gratificação por encargo de cursos e concursos (GECC)	Integrada (operacional e conformidade)	Auditar os procedimentos e pagamentos da gratificação por encargos de cursos e concursos a magistrados e servidores, avaliando os controles internos implementados e a conformidade legal.	Desconformidades no pagamento da GECC e ineficiência na gestão de custos	Nucre	Seagp e Sermo	agosto a novembro

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período
Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria de averbação de tempo de serviço	Integrada (operacional e conformidade)	Verificar o cumprimento das normas relacionadas ao tema e a efetividade dos controles internos de gestão.	Ocorrência de registros indevidos e em desacordo com a legislação de pessoal.	Nucre	Seagp	maio e junho
Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria nos benefícios pagos aos servidores e magistrados	Integrada (operacional e conformidade)	Verificar a conformidade do pagamento de benefícios a magistrados e servidores com as normas, os documentos necessários ao exercício de direitos e os valores lançados pelo setor competente.	Inconsistências e desconformidades no pagamento de benefícios.	Nucre	Seagp	agosto e setembro
Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria nos processos de cessão/requisição dos servidores	Integrada (operacional e conformidade)	Verificar a conformidade das requisições/cessões com as normas, os valores relativos aos reembolsos e a respectiva documentação.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de cessão e requisição de servidores.	Nucre	Seagp	outubro e novembro
Aperfeiçoamento na gestão de custos Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Auditoria: Imóveis sob a responsabilidade da SJDF e cessão de uso a permissionárias	Acompanhamento	<p>Avaliação e registro de imóveis: Acompanhar procedimentos relacionados à avaliação dos imóveis pelo valor de mercado e respectiva regularização nos sistemas Cadijus e SPIUnet.</p> <p>Cessão de uso a permissionárias: Cessão onerosa: acompanhar a substituição do Termo de Permissão de Uso da CEF, que deverá estabelecer regramento para o recolhimento dos custos relativos ao uso do espaço;</p> <p>Rateio de despesas: acompanhar implementação de medidas de recuperação, junto às permissionárias, dos valores relativos a despesas com energia, água, telefonia etc.</p>	Gestão ineficiente do patrimônio imobiliário da União e de custos.	Nucaf	Seauc e Sermo	fevereiro a novembro

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período
Aperfeiçoamento na gestão de custos Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Auditoria de patrimônio e cessão de espaço físico em imóvel - (PAe n. 0010229-17.2017.4.01.8000)	Monitoramento	Avaliar a implementação das recomendações feitas no relatório de auditoria.	Não implementação das recomendações efetuadas.	Nucaf	Seauc e Sermo	fevereiro e março
Aperfeiçoamento na gestão de custos Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Auditoria de Gestão de Material e Patrimônio 2016 – Ação compartilhada com o TRF1. Fase 2.	Monitoramento	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles instituídos para gestão da frota de veículos e para gestão de materiais e bens móveis. Avaliar a realização de ações de treinamento de pessoal.	Gestão ineficiente da frota de veículos, dos materiais e bens móveis da SJDF.	Nucaf	Seauc e Sermo	fevereiro e março
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC Combate à corrupção e à improbidade administrativa Aperfeiçoamento da gestão de custos	Auditoria sobre a gestão de tecnologia da informação - Ação coordenada com o TRF1 e CJF	Integrada (operacional e conformidade)	Verificar a gestão e efetividade das ações de TI.	Ausência de efetividade na implementação dos serviços de TI.	Nutec	Seauc	maio a junho
Aperfeiçoamento na gestão de custos Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Atividades de controle no processo de contratação de serviços terceirizados	Monitoramento	Avaliar se os controles de governança e gestão das aquisições recomendados pelo TCU no Acórdão n. 2339/2016 TCU - Plenário (Apêndice 5) e determinados pela Administração estão sendo implementados pelas unidades administrativas (4964824).	Não adoção de boas práticas recomendadas pelo TCU, voltadas à prevenção de falhas recorrentes nos processos licitatórios e na execução de contratos de serviços terceirizados.	Nulic e Nuasg	Seauc e Sermo	maio e junho

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria em procedimentos de cobrança de valores devidos à SJDF	Integrada (operacional e conformidade)	Avaliar a conformidade e a eficiência dos procedimentos relacionados à cobrança de débitos de ex-servidores e terceiros para com a SJDF, inclusive quanto ao encaminhamento de valores à PGFN para inscrição em dívida ativa da União.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de inscrição em dívida ativa.	Nucre, Asjur e Nucaf	Seauc	julho a setembro
Aperfeiçoamento na gestão de custos Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Auditoria na gestão dos contratos	Integrada (operacional e conformidade)	Avaliar os controles internos, verificar o cumprimento da legislação vigente e das recomendações do TCU.	Ineficiência dos controles internos administrativos e da gestão da contratação; Desconformidades com as normas; Falta de racionalização na prestação dos serviços.	SJDF	Seauc	agosto a outubro

Anexo 2 – Outras Atividades da Auditoria Interna 2018

Atividades	Objetivo da atividade	Responsável	Período
Atendimento às diligências da SJDF, do TRF1, CJF, CNJ e TCU	Responder às demandas provenientes da SJDF, do TRF1, CJF, CNJ e TCU no prazo estipulado, registrando as providências em tabela específica.	Nuauud	janeiro a dezembro
Publicação de artigo sobre temáticas relacionadas à gestão de riscos, governança e auditoria	Publicar artigos nos veículos de comunicação interna para promover a disseminação do conhecimento dessas temáticas na SJDF.	Nuauud	janeiro a dezembro
Projeto: Auditoria é mais parceria	Promover reuniões estratégicas para estabelecer parceria com os núcleos para aprimoramento dos processos e resultados.	Nuauud	janeiro a dezembro
Participação em ações coordenadas de auditoria	Realizar auditorias coordenadas pelo TRF1, CJF, CNJ e TCU, segundo metodologia proposta pelo órgão demandante.	Nuauud	janeiro a dezembro
Validação das informações prestadas pela Administração no Relatório de Gestão - RG	Verificar a consistência dos dados do relatório, tendo por base as orientações do TCU, para assegurar que o RG reflita a real situação da gestão do órgão.	Nuauud	janeiro a maio
Capacitação da equipe do Nuauud	Proporcionar à equipe de auditoria o conhecimento necessário à execução de suas atividades, por meio da participação nos eventos listados no PCA-Nuauud/2018.	Nuauud/Sermo	janeiro a dezembro
Mapeamento dos macroprocessos do Nuauud	Mapear os principais processos de trabalho do Nuauud para implementar a gestão de risco no âmbito do núcleo.	Nuauud/Sermo	março a junho
Implementação de gestão de riscos na unidade de auditoria interna	Identificar, avaliar e dar respostas aos eventos considerados como riscos para a unidade de auditoria interna.	Nuauud/Sermo	agosto a novembro
Elaboração do Plano Anual de Auditoria	Detalhar as ações e atividades de auditoria a serem executadas no exercício seguinte.	Nuauud/Sermo	setembro a novembro
Elaboração do Relatório Anual de Atividades	Apresentar à Administração os resultados das ações de auditoria realizadas no exercício e apresentar os trabalhos efetuados.	Nuauud/Sermo	setembro a novembro

Anexo 3 – Relatório das Atividades do Nuaud – Raint 2017

Seq.	Atividades	Descrição
1	Emissão de 1050 informações/encaminhamentos nos processos analisados pelo Nuaud.	Análise de conformidade em processos administrativos, manifestação de entendimento em casos concretos, emissão de pareceres, análise de prestação de contas etc.
2	Atendimento a diligências do TCU: aposentadoria ilegal.	Análise e revisão da metodologia de cálculo dos proventos e realização de acerto financeiro.
3	Atendimento a diligências do TCU: irregularidade em folha de pagamento decorrente de acumulação de cargos; participação em empresa na condição de sócio gerente. PA 0013934-42.2016.4.01.8005.	Analisar irregularidade em folha de pagamento, observando as disposições legais e a eficiência dos controles internos para sanear as divergências.
4	Monitoramento de auditoria compartilhada com o TRF1. Gestão de Material e Patrimônio - 2016. Fase 1.	Análise de respostas dadas pela unidade quanto às recomendações para: instituição de controles administrativos para a gestão da frota de veículos; instituição de controles administrativos para a gestão de materiais e bens móveis; e realização de ações de treinamento de pessoal.
5	RAG 2016: regularização dos registros de cadastros de imóveis.	Atendimento às solicitações da Diaud/TRF1 em razão do RAG 2016.
6	Revisão e conferência de glosas nos processos de prestação de serviços com fornecimento de mão de obra contínua e elaboração de <i>checklists</i> .	Exame dos procedimentos de pagamento da execução dos serviços prestados, com avaliação da situação contratual das empresas contratadas, tendo em vistas os reflexos da exclusão do submódulo 4.5 da planilha de formação de preço; Elaboração de <i>checklists</i> , a pedido da Diref e Secad, para auxiliar na verificação do cumprimento das etapas relativas aos processos de prestação de serviços continuados.
7	Monitoramento - Auditoria Sustentabilidade.	Avaliação da gestão ambiental e licitações sustentáveis. Instituição do Plano de Logística Sustentável (PLS) previsto no art. 16 do Decreto nº 7.746/2012. Processo em acompanhamento especial (4556833).
8	Orientação TRF1 e SJDF - Emissão de NF após glosa de pagamentos.	Consulta do Nuaud à Secau/TRF1 acerca de procedimentos a adotar em caso de glosa em notas fiscais apresentadas pelas empresas contratadas para prestação de serviços e outros. Proposta de padronização dos procedimentos relativos a glosas realizadas em notas fiscais de pagamentos, em contratos de mão de obra terceirizada (4359190).
9	Atendimento à diligência do TCU: irregularidade no pagamento de pensão a filha solteira maior de 21 anos. PA 0015231-84.2016.4.01.8005.	Constatada ausência de irregularidade relativa à pensão civil constante da folha de pagamento da SJDF. Processo em acompanhamento especial.
10	Auditoria de conformidade na folha de pagamento.	Verificar a regularidade dos procedimentos adotados sobre os atos de gestão de pessoas que resultem em despesas ou restituições ao erário.
11	Avaliação dos controles internos relativos a gestão de pessoas, folha de pagamento e cadastro de servidores.	Verificar a legalidade dos atos de gestão de pessoas, a eficiência, eficácia e conformidade dos controles internos administrativos e a regular aplicação dos recursos.
12	Atendimento às demandas originárias da SJDF, do TRF1, do CJF, do CNJ e do TCU.	Responder às demandas no prazo estipulado, registrando as providências em tabela específica.

Seq.	Atividades	Descrição
13	Acompanhamento da legislação e assuntos pertinentes à atuação da auditoria interna.	Manter atualizado o repositório de normativos referente a matérias de interesse do Núcleo.
14	Avaliação dos processos licitatórios e de dispensa e inexigibilidade de licitação.	Avaliar a conformidade dos procedimentos adotados.
15	Conferências de lançamentos e registros no SIAFI.	Verificar a regularidade dos lançamentos no SIAFI, evitando o desperdício de recursos públicos.
16	Verificação mensal da conformidade contábil e de operadores.	Análise da conformidade quanto a operadores e registros contábeis.
17	Avaliação dos procedimentos relativos a suprimento de fundos, diárias e estágios.	Análise da legalidade quanto à concessão de suprimento de fundos, diárias e estágios.
18	Exame nos Relatórios de Movimentação de Almoarifados – RMA e Bens Móveis – RMB.	Análise da regularidade dos lançamentos relativos ao almoarifado e ao patrimônio da SJDF.
19	Habilitação de usuários no SIAFI e SIASG.	Habilitar usuários à utilização de sistemas.
20	Acompanhamento contábil no SIAFI.	Acompanhar os registros contábeis no SIAFI.
21	Conciliação contábil de contas específicas relacionadas a pagamento de pessoal.	Acompanhar os registros contábeis e as respectivas compensações no SIAFI.
22	Conferência de acerto de pagamento a ser autorizado pela Administração e análise de prestação de contas.	Conferir previamente os processos de acerto de pagamento com vistas a assegurar o correto lançamento em folha de pagamento.
23	Emissão de parecer de legalidade nos atos de concessão de pensão.	Emitir parecer de legalidade nos processos de pensão e registrar no Sisacnet/TCU.
24	Conferência de passivos de exercícios anteriores.	Conferir os passivos previamente à inclusão em Despesa de Exercícios Anteriores – DEA e/ou lançamento em folha de pagamento.
25	Monitoramento - Auditoria de Gestão.	Recomendação para adotar medidas para assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Foram realizadas reformas no Sede I para atendimento das recomendações.
26	Monitoramento - Diligência TCU Aposentadorias pela Média.	Recomendação à unidade responsável pela instrução de processos de aposentadoria nesta Seccional/DF para conhecimento e aplicação do Acórdão, e padronização do procedimento do cálculo pela média, incluindo no cálculo a gratificação natalina.
27	Emissão de parecer sobre o plano anual de aquisição de veículos.	Avaliar a conformidade do Plano Anual de Veículos com as exigências da Resolução nº CJF n. 72/2009.
28	Acompanhamento da equipe do TCU durante execução da Auditoria de Precatórios.	Acompanhar a equipe do TCU e os dirigentes do TRF1 na realização da Auditoria de Precatórios.
29	Auditoria de pagamento de passivos compartilhada com o TRF1 e CJF (PA 0003644-31.2017.4.01.8005).	Avaliar os pagamentos de passivos a servidores e magistrados (despesas de exercícios anteriores) realizados em dezembro de 2016.

Seq.	Atividades	Descrição
		Parcela Autônoma de Equivalência – PAE Recomendações: que a unidade adote como padrão a inclusão imediata de rubricas na parametrização de layout do portal da transparência sempre que estas vierem a ser criadas e/ou utilizadas pela primeira vez na folha de pagamento; adoção de <i>checklist</i> ou ferramenta equivalente destinada a assegurar o cumprimento das formalidades previstas na Res. CJF n. 224/2012; regularizar a instrução processual.
30	Auditoria compartilhada sobre a gestão de material e patrimônio.	Avaliar a gestão de material e patrimônio nesta Seccional.
31	Auditoria de Gestão - RAG 2016.	Recomendações incluídas no RAG 2016: promover capacitação dos servidores, visando melhoria dos processos; mapear processos para fortalecimento dos controles administrativos; adotar manuais e <i>checklists</i> .
32	Conferência de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GAJU referente ao período de jan/15 a abr/17 (PAe n. 0006861-82.2017.4.01.8005)	Analisar a conformidade dos valores pagos a título de GAJU.
33	Diligência TCU - Aposentadoria com vantagem do art. 192 da Lei n. 8.112/90.	Atendimento à diligência do TCU, que julgou ilegal o ato de aposentadoria.
34	Redefinição da estrutura, das competências e das atribuições do Nuaud. Parecer 02/2013-SCI/Presi/CNJ.	Modificação da estrutura do Nuaud, revisão das atribuições e competências definidas no Regulamento de Serviço da SJDF (em fase de aprovação).
35	Coleta de Dados TCU – Governança.	Levantamento para coleta de dados sobre governança e gestão das organizações públicas federais (agosto/2017). Subsídio à SJDF para estabelecer o modelo de governança da organização.
36	Elaboração do plano de capacitação do Nuaud.	Planejar as ações de capacitação, com vistas a promover o desenvolvimento de competências necessárias para o setor.
37	Workshop - Definição de referencial estratégico do Nuaud.	Definir o referencial estratégico do Nuaud considerando os objetivos do PEJF.
38	Diligência TCU - Auditoria de Precatório.	Instrução processual PAe n. 0001946-87.2017.4.01.8005 com vistas à elaboração de novo Termo de Permissão de Uso, em substituição ao atual (4424158) e PAe n. 0001946-87.2017.4.01.8005 para levantamento dos valores a serem cobrados do ente cessionário.
39	Elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2018.	Elaborar o PAINT para 2018, em atenção aos dispositivos da Resolução CNJ n. 171/2013.
40	Elaboração do Relatório de Atividades do Nuaud - RAIN/2017.	Relacionar as atividades de auditoria, diligências e controles realizadas pelo Nuaud em 2017.
41	Diligência TCU - Acumulação ilegal de cargos.	O Nucre adotou providências preliminares em relação aos servidores registrados na SJDF sob as matrículas DF1400042, DF790003 e DF1306703, tendo em vista o teor do Ofício 278-349/2016/TCU/SEFIP/Diaup (2972924).

Anexo 4 – Auditorias e diligências 2017

SEQ	PA	Tipo	Data	Assunto	Recomendações/Providências	Resultados
1	0021429-55.2016.4.01.8000 0011469-41.2017.4.01.8000 0013934-42.2016.4.01.8005 0014230-64.2016.4.01.8005 0014231-49.2016.4.01.8005 0015551-37.2016.4.01.8005	Diligência TCU: Irregularidades de pagamentos	nov/2016 a jan/2017	Ofício 278-349/2016 – TCU / SEFIP / Diaup. Acumulação irregular de cargos, recebimento de parcelas incompatíveis com subsídio de magistrado e existência de servidor na situação de sócio-gerente ou administrador de empresas.	Providências adotadas: Os casos foram analisados individualmente. Processos foram autuados para cada indício encontrado. Foi concedido o direito de defesa aos magistrados com percepção de parcelas incompatíveis com o subsídio.	1. Acumulação irregular de cargos: analisados os casos individualmente, não foram encontradas irregularidades. Os acúmulos verificados são lícitos. 2. Parcelas incompatíveis com subsídio: os magistrados exerceram seu direito de defesa e, por se tratar de ato de aposentadoria, a questão foi encaminhada ao TRF1 e submetida ao Conselho de Administração. Obs.: JU37 – existe decisão proferida pela Primeira Turma do STF no MS 32726/DF, na qual o magistrado requereu a cassação dos efeitos da decisão do TCU, cujo desfecho está sendo acompanhado pela SJDF. 3. Servidores na condição de sócio-gerente: analisados os casos individualmente, não foram encontradas irregularidades.
2	0025955-65.2016.4.01.8000 0015428-39.2016.4.01.8005 0015427-54.2016.4.01.8005 0015231-84.2016.4.01.8005	Diligência TCU: Pensão civil a filhas solteiras	dez/2016 a set/2017	Cumprimento de Diligência do TCU - Ofício 11854/2016-TCU/Sefip, 25/11/2016 - Pensões a filhas solteiras maiores de 21 anos.	Providências adotadas: Elaboração e monitoramento do Plano de Ação para cumprimento da diligência; Instrução processual para diligenciar os envolvidos.	1. Constatação de ausência de irregularidade; 2. Decisões Diref publicadas (4163329 e 4151422), nas quais ficaram mantidos os pagamentos de pensão aos beneficiários, visto que a documentação apresentada afastou as possíveis irregularidades apontadas pelo TCU.
3	0000601-04.2017.4.01.8000 0005989-82.2017.4.01.8000 0001752-05.2017.4.01.8000	Diligência TCU: Aposentadoria ilegal	jan a fev/2017	Acórdão 7414/2016-TCU-1ª Câmara (3417693), que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Moacir Ferreira Ramos. Suspensão de pagamento.	Providências adotadas: Revisão da metodologia de cálculo dos proventos; Efetivação dos acertos financeiros decorrentes.	Diligência atendida.
4	0000855-59.2017.4.01.8005	Conferência Relatório de Gestão 2016	fev a abr/2017	Relatório de Gestão da SJDF relativo ao exercício de 2016	Providências adotadas: Conferência das informações prestadas pelos gestores e validação do RG.	Relatório confeccionado.

SEQ	PA	Tipo	Data	Assunto	Recomendações/Providências	Resultados
5	0025144-42.2015.4.01.8000 0008337-10.2016.4.01.8000 0005015-64.2016.4.01.8005	Monitoramento de auditoria compartilhada com o TRF1. Gestão de Material e Patrimônio - 2016. Fase 1.	jan a mai/2017	Realização de auditoria para avaliar a gestão de material e patrimônio quanto à existência, adequação, eficácia e eficiência dos processos de trabalho com escopo no exame do cumprimento de normas e avaliação dos controles internos empregados na gestão de material e patrimônio, no âmbito da SJDF.	Recomendações do Nuaud: Gestão da frota de veículos Instituir controles administrativos para: 1. Multas por infrações; 2. Apresentação de atestados de saúde ocupacional; 3. Manutenção de dados dos servidores autorizados a conduzir veículos oficiais. Gestão de materiais e bens móveis Instituir controles administrativos para: 4. Tombamento e etiquetagem de bens; 5. Registro contábil de bens não localizados para fins de ressarcimento de prejuízos; 6. Adequação do SICAM para registro de depreciação, reavaliação e controle de bens intangíveis; 7. Rotinas de saneamento dos estoques; 8. Estoques de suprimentos de informática; 9. Distribuição/recebimento dos gêneros alimentícios. Capacitação de pessoal: promover ação de treinamento na área de gestão de material e patrimônio.	Gestão da frota de veículos: 1. Lançamento das infrações no Sistra e autuação de processos para ressarcimento ao erário, pelos infratores, das multas pagas pela Administração; 2. A Sevit informou que passou a realizar o controle relativo à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional pelos condutores de veículos oficiais da SJDF. O Nuaud irá monitorar a adoção desse controle; 3. A Sevit informou a existência de tabela com dados sobre os condutores de veículos. O Nuaud irá monitorar esse controle. Gestão de materiais e bens móveis: 4. Existência de controle corretivo anual de tombamento e etiquetagem de bens. O Nuaud fará avaliação crítica quanto à suficiência desse controle; 5. Registro no Siafi dos bens não localizados. Faltam iniciativas para o ressarcimento dos respectivos valores. O Nuaud irá monitorar as providências adotadas para recuperação desses valores; 6. O SICAM já permite o registro de depreciação e reavaliação de bens. Falta desenvolver ferramenta de controle dos bens. O Nuaud avaliará as medidas adotadas e a solução das providências pendentes; 7. Faltam providências quanto ao saneamento dos estoques. O Nuaud conversará com o gestor em busca de soluções para essa questão; 8. A unidade informa a existência de controle sobre o estoque de suprimentos de informática. O Nuaud avaliará a suficiência desse controle; 9. A unidade informa a existência de controle sobre a distribuição/recebimento de gêneros alimentícios. O Nuaud avaliará a suficiência desse controle. Capacitação de pessoal: Recomendação não atendida. A unidade não esboçou iniciativas para capacitar seu pessoal.

SEQ	PA	Tipo	Data	Assunto	Recomendações/Providências	Resultados
6	0002062-11.2017.4.01.8000 0007045-53.2017.4.01.8000 0003644-31.2017.4.01.8005	Auditoria compartilhada com o TRF1 e CJF - Passivos pagos em dez/2016 -	Mar a mai/2017	Despacho CJF-DES-2016/18044, de 27/12/2016 (3772748), determinou que as unidades que compõem o Sistema de Controle Interno da JF promovessem auditoria nos passivos administrativos pagos em dez/2016.	<p>Recomendações do Nuaud:</p> <p>1. Regularizar a instrução processual dos processos auditados, atentando nos seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - respeito à cronologia dos atos administrativos e procedimentos correlatos; - clareza na exposição do objeto tratado nos autos; - juntada de documentação essencial ao exame da regularidade dos procedimentos adotados, inclusive do reconhecimento complementar da dívida de exercícios anteriores (acréscimo de atualização monetária) e da declaração do art. 16 da Res. CJF 224/2012; <p>2. Adotar <i>checklist</i> ou ferramenta equivalente nos futuros processos de DEA, para assegurar a correta instrução processual;</p> <p>3. Cadastrar no sistema da folha de pagamento as rubricas ausentes que deverão compor os valores do relatório a ser divulgado no portal da transparência e disponibilizar os relatórios corrigidos;</p> <p>4. Adotar como padrão a inclusão imediata de rubricas no sistema da folha de pagamento sempre que estas vierem a ser criadas e/ou utilizadas pela primeira vez na folha de pagamento;</p> <p>5. Adotar controles para assegurar a atualização de passivos até o mês</p>	Serão avaliados quando da realização do monitoramento da auditoria, agendado para o período de fev a mar/2018.

SEQ	PA	Tipo	Data	Assunto	Recomendações/Providências	Resultados
					anterior ao do efetivo pagamento; 6. Licença-prêmio convertida em pecúnia: retificar DIRF para incluir os valores pagos a tal título.	
7	0004055-89.2017.4.01.8000 0004313-84.2017.4.01.8005	Auditoria de Gestão RAG 2016	Mai a jun/2017	Prestação de contas do exercício de 2016 ao TCU. Decisão Normativa TCU n. 156/2016 (3875135).	Recomendações do Nuaud no RAG 2016: Gestão de pessoas: 1. Capacitar servidores em gestão de processos; 2. Aplicar técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos; 3. Elaborar manuais de serviço e instituir <i>checklists</i> ; 4. Requisições: aperfeiçoar comunicação com os órgãos de origem dos servidores requisitados. Gestão de compras e contratações: 5. Elaboração de termos de referência e editais de licitação: uniformizar procedimentos e incluir critérios de sustentabilidade, quando for o caso, de modo a convergir e aderir às normas e regulamentos que regem a matéria sustentabilidade em contratações públicas; 6. Capacitar os servidores para utilizar a ferramenta Painel de Preços. Gestão do patrimônio imobiliário: 7. Capacitar periodicamente os servidores para a execução de	Serão avaliados por ocasião do RAG 2017, a ser realizado no período de janeiro a junho/2018.

SEQ	PA	Tipo	Data	Assunto	Recomendações/Providências	Resultados
					atividades relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário da SJDF; 8. Atualizar o Regulamento de Serviço da SJDF para incluir atribuição específica quanto à gestão dos bens patrimoniais imóveis.	
8	0011161-73.2015.4.01.8000 0005892-82.2017.4.01.8000 0006828-63.2015.4.01.8005 0015014-75.2015.4.01.8005 0005078-89.2016.4.01.8005 0004633-37.2017.4.01.8005 0007965-12.2017.4.01.8005	Julgamento do RG 2014 pelo TCU - Patrimônio imobiliário sob a responsabilidade da SJDF	Jan a jun/2017	Acórdão TCU 8763/2016 - 2ª Câmara. Regularização dos registros de cadastros de imóveis próprios e cedidos. Mapeamento dos imóveis da Justiça Federal. Promoção da melhor gestão e adequado planejamento físico orçamentário dos espaços destinados ao atendimento jurisdicional.	Recomendações do Nuaud: Registros dos imóveis 1. Regularizar registros dos imóveis sob a responsabilidade da SJDF no sistema Cadijus e SPIUnet; Cessão de uso a permissionárias 2. Rateio de despesas: implementar medidas com o objetivo de reaver os valores das despesas porventura realizadas pelas permissionárias OAB-DF, CEF, DPU e Serjus desde o início da vigência dos respectivos termos (4255662); Providências adotadas pela Adm.: Avaliação de imóveis 3. Elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa especializada para avaliação dos imóveis pelo valor de mercado (5195578).	1. Registros dos imóveis foram regularizados; 2. A cobrança das despesas de rateio está em andamento (4557353); 3. Aprovação do Termo de Referência Sepat n. 2/2017 pela Secad. Fase atual: abertura de procedimento licitatório (avaliação de imóveis).
9	0015014-75.2015.4.01.8005 0001946-87.2017.4.01.8005 0013492-42.2017.4.01.8005	Diligência TCU: Auditoria de Precatórios	Out/17	Achado de auditoria IV.2.1 (4948900): gratuidade em cessões de uso de espaços físicos à Caixa Econômica Federal.	Providências adotadas pela Adm.: 1. Autuação do PAe n. 0001946-87.2017.4.01.8005 com vistas à elaboração de novo Termo de Permissão de Uso, em substituição ao atual de n. 01/2016 (4424158), a fim de estabelecer regramento para o recolhimento dos custos com a	1. O novo termo de permissão de uso está em fase de elaboração, aguardando levantamento do Nuasg acerca dos custos com a permissão (cessão onerosa). Docs. 4949240 e 4949226; 2. Critérios de rateio definidos pelo Nuasg e ratificados pelo Nuaud (5027248 e 5061317). Fase atual: minuta em elaboração para incluir o regramento de rateio das despesas.

SEQ	PA	Tipo	Data	Assunto	Recomendações/Providências	Resultados
					<p>permissão (cessão onerosa);</p> <p>2. Autuação do PAe n. 0015014-75.2015.4.01.8005 para definição dos critérios de rateio das despesas de ocupação das áreas cedidas que comporão a nova minuta de aditamento ao Termo de Permissão de Uso n. 01/2016.</p>	
10	0009237-41.2017.4.01.8005	Parecer 02/2013-SCI/Presi/CNJ, aprovado pelo Plenário do CNJ na 181ª Sessão Ordinária de 17/12/2013	Jun a out/2017	Recomendações no Ofício n. 291567/CNJ (4431017), providências do Parecer CNJ 02/2013 (4431030) e Acórdão n. 2339/2016 TCU Plenário. Eventual irregularidade de prática de atos de gestão ou cogestão pelas Unidades de Controles Internos.	<p>Providências adotadas:</p> <p>1. Inclusão de proposta de retificação do Regulamento de Serviço da SJDF para transferir as atividades da Setorial Contábil, atualmente inserida no Nuaud, para o Núcleo de Administração Financeira – Nucaf, em respeito ao princípio de segregação de funções, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna (4891413 e 4891439);</p> <p>2. Proposta de reestruturação do Nuaud e de alteração de nomenclatura (Nucoi → Nuaud);</p> <p>3. Revisão das atribuições do Nuaud no Regulamento de Serviço da SJDF;</p> <p>4. Recomendação ao Nuasg para adoção dos controles estabelecidos no Apêndice 5 do Acórdão n. 2339/2016, que aborda a governança e gestão das aquisições, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas e controles adotados na seccional.</p>	<p>1. Em andamento;</p> <p>2. Publicação da Portaria Diref n. 171/2017 em 27/4/2017, que reestruturou a SJDF, inclusive o Nuaud, alterou a nomenclatura deste (Nucoi → Nuaud);</p> <p>3. Em andamento;</p> <p>4. A Secretaria Administrativa determinou à área administrativa (Nuasg, Nubes, Nuint e Nulic) a adoção dos controles recomendados pelo TCU (Apêndice 5) que representarem aperfeiçoamento das práticas adotadas pela SJDF.</p>

SEQ	PA	Tipo	Data	Assunto	Recomendações/Providências	Resultados
11	0014793-39.2017.4.01.8000 0009752-76.2017.4.01.8005 0009771-82.2017.4.01.8005	Coleta de Dados TCU - Governança	Ago a set/2017	Ofício n. 777/2017 – TCU/Secex (4503384), que informa sobre levantamento de dados sobre governança e gestão das organizações públicas federais.	Recomendações do Nuaud: 1. Participação dos gestores em seminários e/ou cursos relacionados à governança, gestão de riscos, controles internos de gestão, <i>compliance</i> e <i>accountability</i> . Providências adotadas: 2. O Nuaud respondeu aos questionamentos 3120.Auditoria Interna (4577060).	1. De um total de 32 gestores da área administrativa (08 diretores e 24 supervisores), foram capacitados 01 diretor (Nucre) e 01 supervisor (Semad) em gestão de riscos. Não houve capacitação desses gestores em governança e controles internos de gestão.
12	0011647-43.2015.4.01.8005	Monitoramento Inspeção SJDF - 2015	Jan a nov/2017	Processos administrativos sem movimentação nas diversas unidades da SJDF há mais de 100 dias.	Providências adotadas: Monitoramento das diligências e expedição de relatório.	Posicionamento atual do monitoramento disponível no SEI, documento n. 5215933.
13	0000934-87.2016.4.01.8000 0000945-19.2016.4.01.8000	Monitoramento Diligência TCU - Aposentadorias pela Média	Jan a dez/2017	Acórdão 1176/2015-TCU - Plenário (1671514). Revisão dos critérios de cálculo dos proventos de aposentadoria pela média aritmética simples das maiores remunerações, com o objetivo de uniformizar a aplicação da legislação correlata.	Providências adotadas: 1. Determinação da Diretora do Foro (3581186) para inclusão da gratificação natalina no cálculo dos proventos de aposentadoria pela média aritmética simples das maiores remunerações; 2. O Nuaud acompanhou a revisão dos proventos, avaliando sua adequação aos critérios definidos no acórdão e conferindo os cálculos decorrentes.	Foram revistos os cálculos dos proventos de 5 servidores inativos (2192411). Os respectivos processos estão nas seguintes fases: 0004054-26.2016.4.01.8005: Acerto concluído. Em fase de prestação de contas. 0004051-71.2016.4.01.8005: Acerto autorizado. Aguardando descentralização orçamentária. 0004053-41.2016.4.01.8005: Não gerou acerto financeiro. 0004052-56.2016.4.01.8005: Acerto autorizado. Aguardando descentralização orçamentária. 0004050-86.2016.4.01.8005: Acerto em fase de apuração.

SEQ	PA	Tipo	Data	Assunto	Recomendações/Providências	Resultados
14	0022622-71.2017.4.01.8000 0014813-15.2017.4.01.8005	Diligência TCU – Incidência de teto remuneratório – Empregados de empresas estatais cedidos à Administração Pública Federal	Nov a dez/2017	Acórdão n. 2063/2017 - TCU – Plenário. Incidência de teto remuneratório – Empregados de empresas estatais cedidos à Administração Pública Federal.	Providências adotadas: Levantamento e análise dos casos de requisição enquadrados na situação apontada pelo TCU no item 9.1 do Acórdão n. 2063/2017.	Não foram encontradas inconsistências nos casos analisados.
15	0020169-06.2017.4.01.8000	Acompanhamento TCU – Folha de pagamento de pessoal (e-Pessoal)	Nov a dez/2017	Registro Fiscalis n. 2172017 TCU. Apurar indícios de irregularidade detectados a partir de críticas executadas de forma contínua das folhas de pagamento.	Recomendações do Nuaud: 1. Mat. DF 226711: autuar processo administrativo específico para apuração de indício do tipo “ <i>Servidor falecido não instituidor recebendo remuneração</i> ”; 2. DF1275603: tratativas junto à Câmara dos Deputados para apuração de indício do tipo “ <i>A soma dos rendimentos pagos ao servidor pelo órgão cedente e cessionário extrapola o teto</i> ”.	Em fase de apuração.